



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 169, quarta-feira, 18 de março de 2015

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 117/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho – Turma I, para conduzir Processo de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório nº 22/15, contra a servidora Maura Ziehe, matrícula 44.445, Agente de Saúde Pública, conforme notificação de resultado de avaliação de desempenho, encaminhada pela Secretaria da Saúde, pelo suposto descumprimento dos requisitos do estágio probatório, conforme prevê o art. 10, parágrafo único e art. 13, do Decreto 12.509/05, e art. 19, da LC 266/08.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Joinville, 17 de março de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 17/03/2015, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0086477** e o código CRC **CDA5654F**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NGP

GABINETE DO PRESIDENTE - GABP

PORTARIA N° 013/2015

O Diretor Executivo do Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no artigo 15, inciso XI, da Lei Complementar Municipal n° 378, de 04 de julho de 2012, e Portaria n° 002/2014-GABP, de 09 de setembro de 2014, que delega atribuições ao Diretor Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar o servidor Daniel Romão Sandy, matrícula 550, a contar de 16 de março de 2015, da função gratificada Pleno, ligado ao setor de Agentes de Trânsito;

Art. 2º – Designar o servidor Adalberto Fock Junior, matrícula 444, a contar de 17 de março de 2015, para a função gratificada Pleno, ligado ao setor de Agentes de Trânsito;

Joinville, 17 de março de 2015.

Eduardo Bartniak Filho

Diretor Executivo

Em delegação de Competência - Portaria 002/2014-GABP



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BARTNIAK FILHO, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/03/2015, às 14:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0086962** e o código CRC **1934169D**.

EDITAL SEI N° 0085431/2015 - SEMA.NAD

Joinville, 13 de março de 2015.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville - SEMA, **NOTIFICA** os autuados acerca do **Julgamento de 1ª Instância Administrativa dos Procedimentos Administrativos Ambientais**, abaixo listados. Ressalvando-se os casos em que há negativa da comunicação por via postal, condicionando, assim, a aplicação do **prazo de 10 (dez) dias corridos para recurso**, na forma dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99.

• **Lista de Procedimentos Administrativos Julgados:**

PAA	Nome/Razão Social	Decisão Administrativa
0877/10	JJB Transportes Ltda	Conversão da penalidade de multa em advertência por escrito
0950/10	Alicerce Construtora Ltda ME	Conversão da penalidade de multa em advertência por escrito
0363/11	Adilson José Back	Conversão da penalidade de multa em advertência por escrito
0826/10	Carlos Roberto Jardim Nunes	Cancelamento da multa e adverte o autuado quanto à necessidade de manter os controles ambientais regulares
0828/10	Luizelço Modesto da Cruz (Auto Mecânica Modesto)	Cancelamento da multa e adverte o autuado quanto à necessidade de manter os controles ambientais regulares
0857/10	Sérgio Luiz Grabowski (Pinho Lataria e Pintura)	Cancelamento da multa e adverte o autuado quanto à necessidade de manter os controles ambientais regulares
0858/10	Carlos Augusto Rosa (Caco Center ME)	Cancelamento da multa e adverte o autuado quanto à necessidade de manter os controles ambientais regulares
0860/10	Mecânica Jóia de Joinville Ltda	Cancelamento da multa e adverte o autuado quanto à necessidade de manter os controles ambientais regulares
0870/10	Ivo Perazza	Cancelamento da multa e adverte o autuado quanto à necessidade de manter os controles ambientais regulares
0890/10	Classe A Soldas Ltda	Cancelamento da multa e adverte o autuado quanto à necessidade de manter os controles ambientais regulares
0952/10	Polijet Industrial de Plásticos Ltda	Cancelamento da multa e adverte o autuado quanto à necessidade de manter os controles ambientais regulares
0464/13	Cláudio José Rohling	Cancelamento da multa e adverte o autuado quanto à necessidade de manter os controles ambientais regulares

O prazo acima referido entra em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação deste edital, nos termos do art. 143, §4º, do Código Municipal do Meio Ambiente.

Juarez Tirelli Gomes dos Santos

Secretário Municipal do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 18/03/2015, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0085431** e o código CRC **9F1CF756**.

EDITAL SEI Nº 0087095/2015 - SEMA.NAD

Joinville, 18 de março de 2015.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS, AUTOS DE INFRAÇÃO, AUTOS DE EMBARGO E AUTOS DE APREENSÃO

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville - SEMA, **NOTIFICA** os autuados acerca do **Julgamento de 1ª Instância Administrativa dos Procedimentos Administrativos Ambientais**, abaixo listados. Ressalvando-se os casos em que há negativa da comunicação por via postal, condicionando, assim, a aplicação do **prazo de 10 (dez) dias corridos para recurso**, na forma dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99. Nos casos de Auto de Infração, Auto de Embargo e Auto de Apreensão; citar os autuados de acordo com o Art. 145, LC 29/96 - Código Municipal do Meio Ambiente para, no prazo de 20 dias úteis, apresentarem DEFESA PRÉVIA, pessoalmente ou através de seus advogados, a contar da presente publicação.

- **Notifica sobre Auto de Infração:**

PAA	Autuado	Nº do AI	Fato Gerador	Data	Valor (UPM)
41/15	João Alvin Duarte	1707/14	Licença	12/12/14	5
16/15	Valmor Fenrich	1721/15	Descumpriu Determinação	22/01/15	10
0633/10	Elias Gomes de Freitas	1128/12	Terraplanagem Descumprimento do Embargo	24/09/2012	5
0076/11	Iraci Dagnoni Frutuoso	1581/10	Esgoto Sanitário	16/12/2010	5

• **Notifica sobre Auto de Embargo:**

PAA	Autuado	Nº do AE	Fato Gerador	Data	Valor (UPM)
0633/10	Elias Gomes de Freitas	0924/08	Aterro	23/08/10	5

• **Lista de Procedimentos Julgados:**

PAA	Autuado	Decisão Administrativa
0908/10	Condomínio Shopping Center Cidade das Flores	Cancelamento da penalidade de multa
0332/10	Schwaab Panificadora e Confeitaria Ltda	Conversão em Advertência e retorno
0368/10	Aceville Transportes Ltda	Conversão em Advertência e retorno
0456/10	Rildo Alves Furtado	Conversão em Advertência
0455/10	Carlos Paulo Wolf	Cancelamento da Penalidade de Multa
0574/10	Edna Terezinha Jankowski	Conversão em Advertência
0083/10	Valdir Cândido da Silva	Extinção da penalidade de multa. Reposição Florestal. Apresentação do projeto regularizado de terraplenagem

O prazo acima referido entra em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação deste edital, nos termos do art. 143, §4º, do Código Municipal do Meio Ambiente.

Juarez Tirelli Gomes dos Santos
Secretário Municipal do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 18/03/2015, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0087095** e o código CRC **3AC16688**.

EDITAL SEI Nº 0087317/2015 - SEMA.NAD

Joinville, 18 de março de 2015.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville - SEMA, **NOTIFICA** os autuados acerca do **Julgamento de 1ª Instância Administrativa dos Procedimentos Administrativos Ambientais**, abaixo listados. Ressalvando-se os casos em que há negativa da comunicação por via postal, condicionando, assim, a aplicação do **prazo de 10 (dez) dias corridos para recurso**, na forma dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99.

- **Lista de Procedimentos Julgados:**

PAA	Autuado	Decisão Administrativa
0522/10	HN Santos Serviços de Repintura Ltda	Levantamento do Auto de Embargo
0617/10	Centrais Elétricas de Santa Catarina – CELESC	Conversão em Advertência e retorno
0320/10 e 0112/14	Vilcemar Lembeck – ME (Ovos Canela)	Conversão em Advertência
0614/10	Ana Maria Pereira Perini	Conversão em Advertência
0821/10	Cláudio José Rohling	Conversão em advertência e cancelamento do Auto de Embargo n. 2343/10
0310/09	Dois Reis Incorporadora e Imobiliária Ltda	Manutenção do Embargo n. 0687/08
0475/10	Pedro Alvin Duarte Junior	Conversão em Advertência
0610/10	Edson Augusto Cadaxe	Manutenção do Embargo n. 0968/08, retorno e recuperação da área conforme PT n. 036/15. PRAD. Reposição Florestal
0882/10	Convisa Construtora e Incorporadora Ltda	Cancelamento do Auto de Embargo n. 0412/08

O prazo acima referido entra em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação deste edital, nos termos do art. 143, §4º, do Código Municipal do Meio Ambiente.

Juarez Tirelli Gomes dos Santos
Secretário Municipal do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 18/03/2015, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0087317** e o código CRC **5333616C**.

EXTRATO SEI Nº 0085827/2015 - SAP.UPL

Joinville, 16 de março de 2015.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 027/2014/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública e a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville.

Objeto: Este Aditivo tem por finalidade a supressão de R\$ 52.898,18 (cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e dezoito centavos), do valor global do Convênio nº 027/2014/PMJ firmado entre as partes em 01/01/2015. O valor global passa a ser de R\$ 3.686.694,54 (três milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). O valor das parcelas após a supressão é de R\$ 153.411,90 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e onze reais e noventa centavos).

Data de assinatura: Joinville, 04 de março de 2015.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, condicionada a publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Signatários: Udo Döhler e César Roberto Nedochetko, pelo Município e Moacir Gervasio Thomasi, pelo Corpo de Bombeiros.



Documento assinado eletronicamente por **PRICILA PISKE SCHROEDER, Gerente**, em 18/03/2015, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0085827** e o código CRC **F66F34EB**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0086958/2015 - SEGOV.UAD

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 042/2015

DATA: 02/03/2015

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 008/2015

CONTRATADA: COMERCIAL MULTIVILLE LTDA.

OBJETO: Aquisição de Materiais de higiene e limpeza, para as unidades da Companhia Águas de Joinville. Lote 03.

VALOR: R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 043/2015

DATA: 02/03/2015

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 008/2015

CONTRATADA: ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de Materiais de higiene e limpeza, para as unidades da Companhia Águas de Joinville. Lotes 01 e 02.

VALOR: R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 044/2015

DATA: 03/03/2015

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2015

CONTRATADA: VIAÇÃO VERDES MARES LTDA.

OBJETO: Compra de vales-transportes intermunicipais para funcionário da contratante residente no município de São Francisco do Sul/SC, conforme dispõe a Lei Federal nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985.

VALOR: R\$ 5.808,00 (cinco mil, oitocentos e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 045/2015

DATA: 03/03/2015

BASE LEGAL: Tomada De Preços nº 003/2015

CONTRATADA: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA.

OBJETO: Implantação de rede de esgotamento sanitário e de rede de abastecimento de água tratada em loteamento na área 12 do bairro Jardim Paraíso, no município de Joinville/SC.

VALOR: R\$ 526.152, 62 (quinhentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 06 meses.

CONTRATO Nº: 046/2015

DATA: 12/03/2015

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 169/2014

CONTRATADA: TRIADNET COMÉRCIO DE VÁLVULAS E TUBOS DE CONEXÕES LTDA – ME.

OBJETO: Fornecimento de conexões de ferro fundido dúctil (Lote nº 2) e de tubo de ferro fundido dúctil (Lote nº 3).

VALOR: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 120 dias.

Joinville, 17 de março de 2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 18/03/2015, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0086958** e o código CRC **D37BD1A4**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0087542/2015 - DETRANS.NAD

Joinville, 18 de março de 2015.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE – DETRANS**EXTRATO DO CONTRATO 003/2015**

CONTRATO nº 003/2015 – CONPLA CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº 82.130.170/0001-55,

PROCESSO: Pregão 045/2014

DATA: 18/03/2015

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e confecção de lombadas físicas 75,00 M3 em concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ) conforme especificações no Anexo I e termo de referencia Anexo V do edital.

VALOR: R\$ 99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais)

César Roberto Nedochetko

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 18/03/2015, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0087542** e o código CRC **AB8CFB9E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0086957/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 17 de março de 2015.

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
EXTRATOS DE ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2014

DATA: 12/03/2015

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 125/2014

CONTRATADA: HEXIS CIENTÍFICA S/A.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias.

VIGÊNCIA: 11/05/2015

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2012

DATA: 05/03/2015

BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 116/2012

CONTRATADA: AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES SC LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 120 (cento e vinte) dias e o prazo de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias.

VIGÊNCIA: 02/09/20015

Joinville, 17 de março de 2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 18/03/2015, às 11:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0086957** e o código CRC **0D6D0611**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0086466/2015 - IPPUJ.UAF

Joinville, 17 de março de 2015.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE- IPPUJ**

EXTRATO DE ADITIVO

5º Termo Aditivo

Contrato: nº 015/2013

Pregão Presencial: nº 004/2013

Contratado: Officecom Comércio de Equipamentos para Escritório Ltda - EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de duas máquinas multifuncionais lasers, novas, com funções: impressões monocromáticas, cópias, digitalizações coloridas, fax, incluindo serviços de manutenção preventiva / corretiva e fornecimento de suprimentos.

Referente: a Fundação IPPUJ prorroga a vigência e o prazo de execução do contrato, conforme segue:

- Vigência contratual – 01/04/2015 à 30/04/2015;
- Prazo de execução de 01/03/2015 à 31/03/2015;
- Valor de R\$ 1.258,00 (Hum mil, duzentos e cinquenta e oito reais).

Dotação orçamentária: 30.01.15.122.1.2.1147.3.3.90 - Fonte: 0.1.00 - Código Reduzido: 393

Data	da	assinatura	do	Termo	Aditivo:
10/03/2015					

Vladimir Tavares Constante

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR TAVARES CONSTANCE, Diretor (a) Presidente**, em 18/03/2015, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0086466** e o código CRC **25C4AE9E**.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL, SEI Nº 0086960/2015 -
SEGOV.UAD**

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Presencial nº 012/2015, cujo objeto é a aquisição de Caixas Padrão de Proteção da Unidade de Medição e Controle da Ligação de Água (Lote 01), Caixas Passeio de Proteção do Cavalete de Água (Lote 02), Unidades de Medição e Controle (Lote 03) e Filtros Tipo “Y” (Lote 04) conforme Termo de Referência, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro em que foi ADJUDICADO os objetos licitados às empresas conforme segue: Lote 01: TAF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.064.150/0001-94, pelo valor global de R\$ 930.750,00 (novecentos e trinta mil, setecentos e cinquenta reais). Lote 02: DESERTO. Lote 03: DESERTO. Lote 04: BERMO VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 82.662.263/0001-20, pelo valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Joinville, 16 de março de 2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 18/03/2015, às 11:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0086960** e o código CRC **A3BC295F**.